

#### Instrução Normativa nº 05 do PPGB-BIONORTE - de Maio de 2019

Estabelece critérios para Credenciamento e Recredenciamento Docente e Concessão de Vagas no PPG-BIONORTE.

- **Art. 1º** A solicitação de credenciamento ou recredenciamento de docentes junto ao PPG-BIONORTE deverá ser encaminhado pelo docente, por e-mail, à Coordenação Estadual (CoE-PG), que encaminhará para aprovação do Colegiado Geral (COLG-PG).
- § 1º A solicitação de credenciamento ou recredenciamento será realizada através de formulário próprio (ANEXO I), acompanhado da sua Tabela de Produção (ANEXO II) endereçado ao CoE-PG.

#### DO CREDENCIAMENTO

- **Art. 2º -** Perfil mínimo exigido para credenciamento de professores no PPG-BIONORTE:
  - I. Título de doutor ou equivalente;
  - II. Ter currículo na plataforma LATTES atualizado;
  - III. Experiência prévia em orientação acadêmica-científica (pelo menos 1 mestrado concluído como orientador principal);
  - IV. Ser coordenador ou participante de Projeto de Pesquisa aprovado institucionalmente ou por agência de fomento;
  - V. Participar de um Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq;
  - VI. Ministrar Disciplina(s) do programa (obrigatoriamente participar de disciplina existente no quadro do **PPG-BIONORTE**, no ano em que se cadastrar);
  - VII. Apresentar produção bibliográfica e/ou técnica que demonstrem sua capacidade de produção científica devendo somar um mínimo de **500** pontos atribuídos à sua produção científica, sendo no mínimo 300 em artigos e/ou patentes, dos quais pelo menos 01 (uma) produção no estrato A do Qualis, considerando a pontuação determinada pela área de Biotecnologia da CAPES, nos últimos 4 anos anteriores à solicitação.
- **Art. 3º** Serão considerados os seguintes critérios de pontuação curricular para os professores, segundo o Qualis da Área de Biotecnologia.
- § 1º Periódicos: Verificar a tabela no WebQualis vigente (Área de Biotecnologia) e os não constantes seguem a regra abaixo de acordo com o fator de impacto (FI) no JCR.

QUALIS DA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA	Pontuação
A1 = FI ≥ 4,0	100 pontos



A2 = FI ≥ 2,91 e < 4,0	85 pontos
B1 = FI ≥ 1,81 e < 2,9	70 pontos
B2 = FI ≥ 1,11 e < 1,8	55 pontos
B3 = FI ≥ 0,51 e < 1,1	40 pontos
B4 = FI ≥ 0,0 e < 0,5 + Scielo	20 pontos
B5 = Indexados, porém sem FI ou "cites per doc"	0

### § 2° - Livros, Capítulos e Patentes:

#### Livros

- Editoras internacionais com corpo editorial = L4 = 70 pontos
- Editoras nacionais com corpo editorial = L3 = 55 pontos
- Editoras universitárias e afins = L2 = 40 pontos
- Outras editoras = L1 = 20 pontos

#### Capítulos de Livro

- Editoras internacionais com corpo editorial = CL4 = 55 pontos
- Editoras nacionais com corpo editorial = CL3 = 40 pontos
- Editoras universitárias e afins = CL2 = 20 pontos
- Outras editoras = CL1 = não pontua

#### Patentes (Nacional, Internacional), Processos/Produtos

- Patente licenciada e produzindo = P1 = 500 pontos
- Patente outorgada/concedida = P2= 100 pontos
- Patente depositada em parceria com empresa = P3= 85 pontos
- Patente depositada com registro = P4= 70 pontos
- Produto registrado no órgão competente = P4= 70 pontos
- **Art. 4º** O processo de credenciamento do Docente ao PPG-BIONORTE se dará em duas etapas. Em um primeiro momento, após a aprovação pelo COLG-PG, o docente encontra-se **pré-credenciado** e só passará à condição de **credenciado** após ter 01 (um) aluno candidato aprovado em um dos Editais de seleção do PPG-BIONORTE, tendo mantido às exigências mínimas da produção bibliográfica (Art. 2 item VII)
- **Art. 5° -** O atendimento aos quesitos mínimos não implicam necessariamente no pré-credenciamento do interessado, sendo que o COLG-PG poderá ou não aprovar a solicitação, tendo como base, a disponibilidade de vagas para novos orientadores e/ou manutenção da proporção máxima de 70% do quadro de docentes permanentes e 30% de colaboradores, conforme indicação da CAPES.

#### DA PERMANÊNCIA NO QUADRO DE ORIENTADORES/DOCENTES

**Art. 6º –** As atividades do docente no Programa e a possibilidade de abertura de novas vagas para orientação será reavaliada **anualmente** pelo COLG-PG, e para



permanecer credenciado junto ao PPG-BIONORTE, o docente deverá cumprir os seguintes quesitos:

- I. O Docente deverá obter um mínimo 300 pontos atribuídos à sua produção científica, considerando a pontuação determinada pela Área de Biotecnologia da CAPES, no período de avaliação dos Programas de Pósgraduação (4 anos). No mínimo 35% da pontuação total do Docente no período, deverá ser em co-autoria com discente do PPG-BIONORTE;
- II. O Docente deverá atuar como orientador principal de, no mínimo, um aluno admitindo-se como exceção um intervalo de até 2 anos entre orientações. No caso de o Docente ficar por três anos sem orientações, ele poderá ser desligado do Programa.
- III. O Docente deverá oferecer disciplina(s) com regularidade, exigindo-se uma frequência mínima de uma disciplina a cada dois anos. Tal exigência não se aplicará em caso de afastamento do Docente.
- IV. É obrigatório a atualização frequente do Currículo Lattes, especialmente em relação à produção científica, incluindo detalhamento correto das publicações, livros e capítulos de livros, para que a importação para a Plataforma Sucupira, seja completa e não venha a prejudicar a conclusão do relatório anual e consequentemente a avaliação do Programa junto a CAPES. Dados de Patentes devem ser fornecidas separadamente, incluindo uma cópia do documento contendo o número de registro e data de depósito, concessão ou licenciamento.

**Parágrafo Único.** Na eventualidade do não atendimento aos critérios do recredenciamento, o descredenciamento, como docente permanente ou colaborador, ocorrerá somente após a defesa do seu último orientando ou, excepcionalmente, antes, caso seja o entendimento do COLG-PG ou do próprio docente.

### DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS ENTRE OS PROFESSORES ORIENTADORES DO PPGBIONORTE

- **Art. 7º** A relação orientando/orientador fica condicionada à normatização da CAPES sobre este aspecto. Além disso, o número máximo de alunos que o docente poderá orientar será proporcional a sua produção científica no **último triênio**.
- **Art. 8º** Os Docentes pré-credenciados terão direito a 1 vaga/ano nos dois primeiros processos seletivos, desde que atendam aos critérios dos itens VI e VII do Art. 2.
- **Art. 9°** Aos Docentes credenciados há mais de 2 anos no programa, a segunda vaga fica condicionada a ter pelo menos 200 pontos no período de 2 anos anterior à data de solicitação, **além de cumprir os critérios dos itens III e IV do Art. 6.**



- **Art.** 10° A concessão da terceira vaga fica condicionada ao professor que tenha pelo menos 300 pontos no período de 2 anos anterior à data de solicitação, sendo pelo menos 1 das produções científicas deverá ser em co-autoria com discente do PPG-BIONORTE:
- **Art.** 11° A concessão da quarta vaga fica condicionada ao professor que tenha pelo menos 400 pontos no período de 2 anos anterior à data de solicitação, sendo pelo menos 2 das produções científicas em co-autoria com discente do PPG-BIONORTE;
- **Art. 12º** Será adotada a seguinte conversão do Qualis em pontos para a distribuição das vagas:
  - Para a 1<sup>a</sup> vaga, ter no mínimo 100 pontos nos dois anos anteriores
  - Para a 2<sup>a</sup> vaga, ter no mínimo 200 pontos nos dois anos anteriores
  - Para a 3<sup>a</sup> vaga, ter no mínimo 300 pontos nos dois anos anteriores e um trabalho vinculado a aluno do PPG-Bionorte nos dois anos anteriores
  - Para a 4<sup>a</sup> vaga, ter no mínimo 400 pontos nos dois anos anteriores e dois trabalhos vinculados a aluno do PPG-Bionorte nos dois anos anteriores
- **Art. 13°** Os casos excepcionais e não descritos nesta instrução normativa, serão resolvidos pelo COLG-PG.

Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Luís, 27 de Maio de 2019.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Patrícia Maia Correia de Albuquerque Coordenadora Geral do PPG-Bionorte



#### ANEXO I

## FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROFESSOR

i. identificação do candidat	10					
Nome completo:						
RG:	Org Ex	cp:			UF:	CPF:
Data de nascimento:	ı		Sex	o:		Estado Civil:
Naturalidade:			1		Naci	onalidade:
II. Endereço						
Rua/Av:				Bairro:		
CEP:		Cidade:				UF:
Telefones fixos:				Telefone celu	lar:	
E-mail:				l		
III. Formação Acadêmica/T	itulação					
Doutorado:						
Instituição:				País:		
Orientador:				l		
Título da Tese:						
Data início:				Data fim:		
IV. Experiência Internacion						
Doutorado Sanduíche: ( )	SIM	( ) NÃO				
Instituição:			F	País:		Ano:
Orientador:			11			<u>'</u>
Pós-Doutorado: ( ) SIM	()NÃ	0				
Instituição:			F	País:		Ano:
Data início:			I	Data fim:		
V. Dados da Instituição de	Origem					
Nome da Instituição:						
Cargo/Nível				Regime de Tr	abalh	0:
Departamento:				<u>I</u>		
Carga horaria na Instituição	0:			Carga horaria	para	o PPG-BIONORTE:
Faz Parte de Outro Prograr	na de P	os-Graduação	o?É	docente perma	nente	ou colaborador?



Bolsista de Produtividade em Pesquisa ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq?  ( ) NÃO ( ) SIM	Nível da Bolsa:
	Vigência: até/_
Bolsista de Produtividade em Pesquisa ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora de alguma	
outra Agência? ( ) NÃO ( ) SIM Qual?	Vigência: até/_
VI. Dados do Laboratório	
Nome do Laboratório:	
Cite a infraestrutura e quais os principais equipamentos que poder alunos do PPG-BIONORTE.	n ser disponibilizados para os
COMPROMISSO PARA COM O PROGRAMA:	
Comprometo-me a regularmente orientar e a ministrar vez por ano, no Programa, bem como a disponibilizar pesquisa de meu laboratório para atender aos objetivo comprometo-me a promover e integrar esforços de indiscentes do Programa, bem como de elaboração pesquisa em rede, visando ao estabelecimento de pla projetos acadêmicos e tecnológicos de interesse comunicador de projetos de projetos acadêmicos e tecnológicos de interesse comunicador de projetos de pro	a infraestrutura de ensino e os do Programa. Além disso, ntercâmbio entre docentes e e execução de projetos de taformas de competência em
Local e data:	
Assinatura	



#### **ANEXO II**

## **PRODUÇÃO CIENTÍFICA** (Quatro últimos anos) Anexar o CV Lattes

## Área de Concentração e Linha(s) de Pesquisa do PPG-RIONORTE às quais pretende

Área de Concentração	Linh	as de Pesquisa								
( ) Biodiversidade e Conservação	( )	Conhecimento da Bi	Conhecimento da Biodiversidade							
	( )	( ) Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade								
( ) Biotecnologia		( ) Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos								
Projetos de Pesquisa financia andamento	dos nos últir	nos três anos. Inc	dicar os que estão em							
Título do Projeto		Valor e Órgão do Financiamento	Linha de Pesquisa do PPO BIONORTE à qual o projet se vincula (ver item anterio							
DISCIPLINA EM QUE PODE AT	ΓUAR (ver di	sciplinas do prog	rama em							
DISCIPLINA EM QUE PODE AT www.bionorte.org.br) Disciplina	ΓUAR (ver di	sciplinas do prog	rama em Código							
www.bionorte.org.br)	ΓUAR (ver di	sciplinas do prog								
www.bionorte.org.br)	ΓUAR (ver di	sciplinas do prog								
www.bionorte.org.br)	ΓUAR (ver di	sciplinas do prog								
www.bionorte.org.br)	Quadriênio,		Código							
www.bionorte.org.br)  Disciplina  Produção científica no último área de Biotecnologia da CAPES  uantidade de Artigos Publicado	Quadriênio,	considerando a po	Código ntuação determinada pela							
www.bionorte.org.br)  Disciplina  Produção científica no último	Quadriênio, S es em Periód imos quatro	considerando a po icos com Qualis I anos.	Código entuação determinada pela B4+ na área de							



Quantidade de Livros e/ou Capítulos de Livros Publicados com base no Art. 2º - item VII.1, acim últimos quatro anos.

Anexar cópias das 1as páginas do livro, com ficha catalográfica, sumário e cópia dos capítulos

ANO 20							ANO 20							ANO 20						ANO 20					
L4	L3	L2	L1	C L4	C L3	C L2	L4	L3	L2	L1	C L4	C L3	C L2	L4	L3	L2	L1	C L4	C L3	C L2	L4	L3	L2	L1	C L4

Quantidade de Patentes, nos últimos quatro anos.															
ANO 20 ANO 20 ANO 20 ANO 20															
P1	P2	Р3	P4	P1 P2 P3 P4			P1	P2	Р3	P4	P1	P2	P3	P4	